

PORTARIA TRT GP Nº 313/2012

João Pessoa, 11 de setembro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 19448/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GP Nº 461/2008**, de 09.10.2008, que designou o servidor **ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Despesas Diversas - FC-04, da Secretaria de Controle Interno, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **ADRIANO CARLOS DE SOUZA**, Analista Judiciário, Classe "A", Padrão 1, para substituir o Chefe da Seção de Controle de Despesas Diversas - FC-04, da Secretaria de Controle Interno, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente